



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 052, de 13/09/2022

Ementa: *Delega competência para distribuição de Processos Administrativos aos Conselheiros e/ou Diretores.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

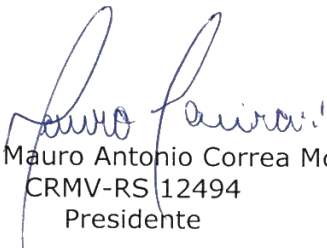
RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência, determinada pelo Art. 37 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, a servidora **Claudete Rossetto Coutinho** que ficará responsável para realizar a distribuição, aos Conselheiros e/ou Diretores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre-RS, 13 de setembro de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente